



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 043/2025


João Marcos Rezende
1º Secretário


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

APROVADO
16 / 04 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

O Vereador que presente subscreve no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competências, viabilize a **coleta de lixo e limpeza** nos lotes baldios na Vila do Prata.

Na certeza do atendimento, agradeço desde já.

Gabinete do vereador, aos 16 de abril de 2025.


Verº Luís Jonatas Alves da Silva